



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2016.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	1.665.225,17 1.352.362,22 1,23
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	2.039.182,15 1.352.362,22 1,50
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> <u>Receitas Correntes</u> (Excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	16.069.818,27 17.430.670,82 92,20%
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	37.636.612,25 33.815.005,67 8,98%

**b) Análise sobre a situação administrativa**

**Política de RH:**

*O controle de ponto é feito principalmente por meio de relógios ponto digitais, e em alguns Setores por meio de ficha ponto manual.*

*São realizados treinamentos aos servidores sempre que necessário, frente à mudanças nos processos de trabalho ou mudanças de legislações, em cursos geralmente ofertados pela associação dos municípios e/ou órgãos como Fecam/Egem. Também são realizados treinamentos com a equipe técnica da empresa fornecedora do software do município.*

*As avaliações de desempenho são aplicadas aos servidores efetivos, na forma do estágio probatório.*



*O município está revisando o Estatuto e a Lei de cargos e salários, a fim de atualizá-lo com algumas mudanças recentes de legislação, normatizar os processos com mais clareza, bem como reavaliar os benefícios concedidos a seus servidores, observados os limites de gastos.*

**Condições de trabalho:**

*O município está projetando reformas nas repartições públicas, em especial na sede da prefeitura, que irá modernizar o mobiliário que necessita de troca. Sempre que há necessidade nos Departamentos, são efetuadas aquisições de mobiliário, equipamentos e eletrônicos. Sobre redes e internet, o município instalou cabeamento estruturado e adquiriu novo servidor de dados.*

O município está analisando propostas de empresas e se necessário encaminhará para licitação, a fim de renovar a referida documentação nos próximos meses. **PPRA, PPP e CAT**

**Processos internos:**

A organização dos processos internos, quando da necessidade de regulamentação, é efetuada por meio de Portarias, Decretos ou Instruções Normativas.

**II - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00	47,98	-12,02
Poder Executivo	54,00	44,92	-9,08
Poder Legislativo	6,00	3,06	-2,94
Dívida Consolidada Líquida	0	1,18	1,18



**b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total liq	35.069.550,00	20.332.489,24	14.737.060,76
Receitas Primárias (I)	33.649.250,00	20.071.686,03	13.577.563,97
Despesa Total	35.069.550,00	19.912.661,61	15.700.643,58
Despesas Primárias (II)	35.928.503,70	19.697.676,50	16.227;827,20
Resultado Primário (III) = (I – II)		701.258,12	
Resultado Nominal		662.544,60	
Dívida Pública Consolidada		206.291,57	
Dívida Consolidada Líquida		(1.134.622,86)	

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:**

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 16,63% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 27,69 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 69,67% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Ente Federativo	Orgão/Entidade concedente	Numero do Convênio	Data assinatura	Valor previsto para exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes de Convênio
federal	Min.Agr/mapa	847459/2017		117.000,00	117.000,00	00	117.000,00	0,00
federal	Ministerio das Cidades	829912/2016	21/12/2016	122.950,00	122.950,00	0,00	122.950,00	0,00
federal	Ministério Turismo	821069/2015	30/12/2015	1.856.981,10	1.856.981,10	0,00	1.461.861,74	0,00
federal	Ministerio Turismo	800209/2013	31/12/2013	300.421,86	222.300,00	75.465,00	320.035,15	0,00 *pago a diferença recursos recebidos no



Estado de Santa Catarina

## MUNICIPIO DE MODELO

### CONTROLADORIA MUNICIPAL

								exec.ant.su peravit
federal	Min.Agr. MAPA	871321/2018	28/09/2018	225.048,92	0	0	0	0,00
federal	MTurismo	841480//2016	30/12/2016	1.462.500,00	250.000,00	1.212.500,00	250.000,0 0	0,00
federal	MAPA	862311/2017	30/12/2017	146.250,00	0	146.250,00	146.250,0 0	146.250,00

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

**NÃO HOUE OCORRENCIA**

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

PROCESSO PCP 16/00076073

UNIDADE Município de Modelo

RESPONSÁVEL Sr. Ricardo Luis Maldaner - Prefeito Municipal

ASSUNTO Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015

**Foram tomadas a medidas cabíveis para sanar as ressalvas.**

PCP-17/00523381 2

UNIDADE: Municipio de Modelo

RESPOSANVEL: . Ricardo Luis Maldaner - Prefeito Municipal

ASSUNTO Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016

**Foram tomadas a medidas cabíveis para sanar as ressalvas.**

PCP-18/00323058

UNIDADE: Municipio de Modelo

RESPOSANVEL: . Ricardo Luis Maldaner - Prefeito Municipal

ASSUNTO Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017

**Foram tomadas a medidas cabíveis para sanar as ressalvas.**

Com orientação para que sejam encaminhados os pareceres dos conselhos juntamente com a ata de aprovação da prestação de contas, ou com assinatura no parecer de todos os integrantes do conselho presentes no ato de aprovação das contas.



*Estado de Santa Catarina*

## **MUNICÍPIO DE MODELO**

---

### **CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**Foram adotadas as providencias pelo setor de contabilidade para ajuste da pendencias mencionadas no referido relatório.**

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.  
NÃO HOUE OCORRENCIA**